MPSP | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Autos nº 1030930-48.2018.8.26.0100
2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais
Recuperação Judicial de Eternit S.a. e outros

MM. JUIZ

1. Fls. 21685/21689: Ciente da r. decisão judicial**.**

2. Fls. 21703/21708, 21720, 21731, 21760, 21763: Ciente.

3. Fls. 21722/21723: Manifestação do leiloeiro oficial na informou a alienação e pagamento parcial equivalente a 30% do imóvel registrado sob a matrícula nº 37.329 do 02º Ofício do Registro de Imóveis de Ponta Grossa/PR, e requereu a inclusão do auto de arrematação.

4. Fls. 21765/21766: Ciente.

5. Fls. 21771/21776: Manifestação da administradora judicial, na qual, em breve síntese, opinou pela continuidade do trâmite para a alienação dos imóveis registrados nas matrículas nº 159.718 e 142.455 do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia, que apresentará relatório referente mensal, referente ao mês de junho de 2020, e por fim, opinou pela suspensão da habilitação de crédito de ROQUE DE PAULO DOS SANTOS, em vista de submissão a matéria afetada pelo Superior Tribunal de Justiça.

Nada que opor a continuidade do trâmite para alienação dos imóveis registrados nas matrículas nº 159.718 e 142.455 do

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TIAGO DE TOLEDO RODRIGUES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/10/2020 às 13:13 , sob o número WJMJ20415844045
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1030930-48.2018.8.26.0100 e código 9DBF273.

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia.
No aguardo da juntada do relatório mensal de junho/2020.
Por fim, manifesto-me pelo prosseguimento a suspensão da habilitação de crédito supra, uma vez que os créditos de natureza trabalhista não se submetem ao recurso afetado pelo STJ.

6. Fls. 21778/21783: Manifestação da recuperanda.

7. Fls. 21793/21798: Oposição de embargos de declaração por COMPAÑIA COLOMBIANA DE CERÁMICA S.A.

Aguardo manifestação das partes.

8. Fls. 21799/21803: Publicação de edital de leilão. Ciente.

9. Fls. 21808/21809: O credor ROQUE DE PAULA DOS SANTOS, apresentou impugnação ao pleito de suspensão exarado pelo administrador judicial.

Manifestação no item 5.

10. Fls. 21816/21817: A administradora judicial procedeu ao acostado do relatório mensal de atividades referente ao mês de junho/2020. Ciente.

11. Fls. 21885/21886: Aguardo manifestação da administradora judicial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TIAGO DE TOLEDO RODRIGUES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/10/2020 às 13:13 , sob o número WJMJ20415844045
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1030930-48.2018.8.26.0100 e código 9DBF273.

MPSP | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

12. Fls. 21887/21889: Manifestação da recuperanda na qual procedeu a juntada do comprovante de pagamento de custas de publicação de edital de leilão, e a manifestação no sentido de não provimento dos embargos opostos a fls. 21793/21798.

13. Fls. 21894/21896: Ciente da publicação de leilão.

Aguardo futura manifestação acerca do resultado.

14. Oportunamente, roga-se por nova vista.

São Paulo, data na margem.

TIAGO DE TOLEDO RODRIGUES
Promotor de Justiça

FÁBIO MALIA COSTA
Analista Jurídico

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TIAGO DE TOLEDO RODRIGUES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/10/2020 às 13:13 , sob o número WJMJ20415844045
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1030930-48.2018.8.26.0100 e código 9DBF273.